



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 201 | 22 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## EDITAIS

### EDITAL Nº. 04/2021

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I –PEB I – 1 (vaga)**

Classificação	Nome	RG
04º	ANDREIA LEME DA SILVA QUIRINO	34.978.597-1

A candidata convocada devera apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 24 de setembro de 2021, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego da candidata, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 201 | 22 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2019 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 21 de Setembro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 201 | 22 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

10:40:37



Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo  
RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Micromap®  
GA12512;  
Pag: 1/1

Referente ao 2º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/09/2020 à 31/08/2021 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2021)
	LIQUIDADAS (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS</b>	
Pessoal Ativo	810.607,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	810.607,89
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>810.607,89</b>

COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR	
Receita Corrente Líquida	R\$	23.478.407,40
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	R\$	1.408.704,44
Total Já Empenhado Até a Data	R\$	810.607,89
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	R\$	1.338.269,22
Percentual de Aplicação	%	3,45

Ana Paula Gabriel Pereira  
Presidente da Câmara  
RG 44.656.803-X  
CPF 373.617.998-76

Adriana Cristina de Souza  
CRC nº 18238460-4  
CPF nº 288.671.788-75  
RG nº 25.338.323-1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 201 | 22 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500